

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 - GP

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

<b>05.001</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>2087</b>	ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>3.3.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ANEXO II**

<b>05.001</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>2087</b>	ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA CÓDIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>3.3.90.14</b>	DIÁRIAS - CIVIL	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>3.3.90.30</b>	MATERIAL DE CONSUMO	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>3.3.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>R\$ 5.000,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de novembro de 2022.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal